DECRETO Nº 2.409, de 04 de Setembro de 2023.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito de Jaborá(SC) em exercício, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, da Lei Municipal 1.729, de 13 de dezembro de 2022, DECRETA:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Jaborá, no exercício de 2023, no valor de R$ 1.302.420,34 (Hum milhão, trezentos e dois mil, quatrocentos e vinte reais e trinta e quatro centavos), utilizando com fonte de recursos o Superavit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, §1ºdo art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito a seguir:

03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.2.004 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
3.1.90.00.00.00.00.00.2.500.0000.20500 (10) – Aplicações Diretas R$ 155.000,00

Fonte recursos 20500 - Superavit – Recursos Ordinários

05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
05.02 – DIRETORIA DE TRANSPORTES
26.782.0013.2.051 – Manutenção das Atividades da Diretoria de Transportes
3.3.90.00.00.00.00.00.2.500.0000.20500 (43) – Aplicações Diretas R$ 50.000,00

Fonte recursos 20500 - Superavit – Recursos Ordinários

05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
05.03 – COORDENADORIA DE URBANISMO
15.452.0013.2.012 – Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública
3.3.90.00.00.00.00.00.2.751.0000.20751 (57) – Aplicações Diretas R$ 32.490,57

Fonte recursos 20751 - Superavit – Recursos Cosip

DECRETO Nº 2.409, de 04 de Setembro de 2023.

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
12.365.0004.2.014 – Manutenção Creche Municipal
3.3.90.00.00.00.00.00.2.550.0000.20550 (76) – Aplicações Diretas R$ 40.000,00

Fonte recursos 20550 - Superavit – Recursos Salário Educação

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
12.361.0015.2.015 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
3.3.90.00.00.00.00.00.2.550.0000.20550 (84) – Aplicações Diretas R$ 100.000,00

Fonte recursos 20550 - Superavit – Recursos Salário Educação

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
12.365.0015.2.016 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil
3.3.90.00.00.00.00.00.2.550.0000.20550 (88) – Aplicações Diretas R$ 80.000,00

Fonte recursos 20550 - Superavit – Recursos Salário Educação

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
12.361.0015.2.017 – Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.00.00.00.00.00.2.550.0000.20550 (91) – Aplicações Diretas R$ 100.000,00

Fonte recursos 20550 - Superavit – Recursos Salário Educação

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
10.306.0015.2.018– Manutenção da Merenda Escolar
3.3.90.00.00.00.00.00.2.500.0000.20500 (92) – Aplicações Diretas R$ 200.000,00

Fonte recursos 20500 – Superavit – Recursos Ordinários

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
12.364.0015.2.036– Apoio Estudantes Ensino Superior e ou Profissionalizante
3.3.90.00.00.00.00.00.2.500.0000.20500 (93) – Aplicações Diretas R$ 30.000,00

Fonte recursos 20500 – Superavit – Recursos Ordinários

DECRETO Nº 2.409, de 04 de Setembro de 2023.

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
07.03 – COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER
15.451.0006.2.019 – Manutenção das Atividades da Coordenaria de Esportes
3.3.90.00.00.00.00.00.2.500.0000.20500 (99) – Aplicações Diretas R$ 20.000,00

Fonte recursos 20500 - Superavit – Recursos Ordinários

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
07.04 – COORDENADORIA DE CULTURA
04.122.0011.2.007 – Manutenção das Atividades em Comemoração ao Aniversário do Município
3.3.90.00.00.00.00.00.2.500.0000.20500 (104) – Aplicações Diretas R$ 250.000,00

Fonte recursos 20500 - Superavit – Recursos Ordinários

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
07.04 – COORDENADORIA DE CULTURA
13.392.0011.2.058 – Manutenção do Centro de Eventos
3.3.90.00.00.00.00.00.2.500.0000.20500 (110) – Aplicações Diretas R$ 100.000,00

Fonte recursos 20500 - Superavit – Recursos Ordinários

08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL DE JABORA
08.122.0019.2.054 – Gestão SUAS
3.1.90.00.00.00.00.00.2.500.0000.20500 (113) – Aplicações Diretas R$ 60.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.2.500.0000.20500 (115) – Aplicações Diretas R$ 20.000,00

Fonte recursos 20500 - Superavit – Recursos Ordinários

08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.07 – FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
14.241.0024.2.037 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso
3.3.90.00.00.00.00.00.2.715.0000.20715 (140) – Aplicações Diretas R$ 64.929,77

Fonte recursos 20715 – Superavit Lei Incentivo Fundo Idoso

DECRETO Nº 2.409, de 04 de Setembro de 2023.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente do Município de Jaborá, no valor de R$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais), na seguinte dotação:

05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
05.02 – DIRETORIA DE TRANSPORTES
26.782.0013.2.051 – Manutenção das Atividades da Diretoria de Transportes
3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.11500 (43) – Aplicações Diretas R$ 30.000,00

Fonte recursos 11500 – Recursos Ordinários

05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
05.03 – DIRETORIA DE URBANISMO
15.452.0013.2.010 – Manutenção da Coordenadoria de Urbanismo
3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.11500 (53) – Aplicações Diretas R$ 40.000,00

Fonte recursos 11500 – Recursos Ordinários

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
12.365.0015.2.016 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil
3.3.90.00.00.00.00.00.1.503.0000.11503 (88) – Aplicações Diretas R$ 45.000,00

Fonte recursos 20503 - Superavit – Recursos Ordinários

Art. 3º Para atendimento da Abertura de Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo Segundo, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial ou total na seguinte dotação:

05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
05.02 – DIRETORIA DE TRANSPORTES
26.782.0013.2.051 – Manutenção das Atividades da Diretoria de Transportes
3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.11500 (44) – Aplicações Diretas R$ 30.000,00

Fonte recursos 11500 – Recursos Ordinários

05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
05.03 – DIRETORIA DE URBANISMO
15.452.0013.2.010 – Manutenção da Coordenadoria de Urbanismo
4.4.93.00.00.00.00.00.1.500.0000.11500 (56) – Aplicações Diretas R$ 40.000,00

Fonte recursos 11500 – Recursos Ordinários

DECRETO Nº 2.409, de 04 de Setembro de 2023.

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
12.365.0015.2.016 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil
4.4.90.00.00.00.00.00.1.503.0000.11503 (89) – Aplicações Diretas R$ 45.000,00

Fonte recursos 20503 - Superavit – Recursos Ordinários

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 04/Setembro/2023.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 05/09/2023

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES
Secretário de Administração